



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 24 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 178/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 157, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 157, de 24 de outubro de 2025**, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado a custear, de forma parcial, as despesas com aquisição de combustíveis, conforme previsão média de consumo até o mês de dezembro de 2025.

O referido crédito suplementar será aberto **mediante anulação parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde**, conforme detalhamento constante do projeto de lei e de seus anexos.

Considerando a **relevância da matéria** e a **necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos compromissos financeiros e administrativos desta Gestão**, solicito que o projeto seja apreciado **em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, para tanto, ser incluído na **Ordem do Dia** ou deliberado em **sessão extraordinária**, a critério de Vossas Excelências.

Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente proposição para deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 157 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

30.000,00

Anulação

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

7 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOUREIRO
110 000 GERAL

30.000,00

F.R.: 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

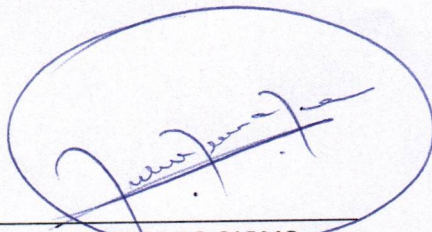
691 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 009 PISO AT PRIM SD - INCENT FIN APS

-30.000,00

F.R. Grupo: 0 05 13

-30.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal